



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 557

05 de Abril de 2023

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 49/2023

SÚMULA – Estabelece como Ponto facultativo, o dia 06 de abril de 2023 a partir das 12:00 (doze horas) e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecido como Ponto Facultativo, em função da Semana Santa, o dia 06 de abril de 2023, (quinta-feira), a partir das 12:00 horas, em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo Único – Fica a critério dos representantes legais dos Comércio e demais Entidades sediadas no Município, a adesão ou não ao presente Decreto.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto no *caput* do artigo 1º deste decreto:

I - As atividades de urgência e emergência da Secretaria de Saúde;

II – As atividades da Secretaria de Educação;

III – As atividades de coleta e destinação de lixo; e

IV - Os demais serviços já agendados ou os serviços cujo funcionamento seja de caráter essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, a critério do chefe do órgão.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código w16q5D neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza